

Memorando nº 518/2022

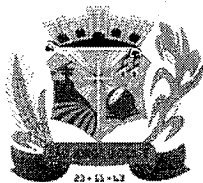
Da: Secretaria municipal de saúde

Ao: Departamento Jurídico

Conforme orientação do departamento jurídico do município de São Jorge d' oeste, solicito a revogação do contrato e processo de dispensa de licitação firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e empresa Mara dos Santos restaurante EIRELI, CNPJ Nº 18.362.832/0001-13, cujo objeto trata do fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes e funcionários em horário de trabalho conforme cardápio, com entrega conforme necessidade e mediante solicitação. Considerando a realização de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial com o mesmo objeto com a devida contratação de fornecedor para este serviço, deve o município conforme orientação jurídica utilizar-se deste novo contrato.

Atenciosamente;

Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3709/2022

***PARECER JURÍDICO 059/2022 (pasta diversos)*****ASSUNTO:** RESCISÃO**INTERESSADO:** Prefeita Leila da Rocha.

A Administração solicita rescisão do contrato nº 83/2022, da dispensa nº 24/2022, referente à contratação da empresa Mara Dos Santos Restaurante Eireli, para fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes e funcionários em horário de trabalho conforme cardápio, com entrega conforme necessidade e mediante solicitação, ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal De Saúde Do Município De São Jorge D'Oeste – PR.

Vale mencionar, que a dispensa nº 24/2022 foi realizada visando atender uma necessidade imediata e temporária até que se concluísse o processo licitatório comum (pregão presencial nº 77/2022), por motivos justificados no procedimento.

Sendo assim, com a contratação via pregão, deixou de existir a necessidade do contrato por dispensa.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios do interesse público, da economia e da celeridade.

Quanto ao princípio do interesse público, a autora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, por sua vez, ressalta que, todas as normas de direito público têm a função específica de resguardar interesses públicos, mesmo que reflexamente protejam direitos individuais.¹

Quanto aos princípios de economia e celeridade do processo, a Lei nº 9.099/95 dispõe, em seu artigo 2º que *“O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação”*.

Ainda, o autor Paulo Soares Bugarin discorre acerca da valoração da economicidade, que:

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2005, p. 68-69.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão (BUGARIN, 2001, P. 240).

Diante disso, entende-se pela possibilidade da rescisão, **com a concordância da Empresa/contratada**, ante a conveniência pública, poderá o feito ser rescindido amigavelmente nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 29 de novembro 2022.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-22

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2005, p. 68-69.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 83/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI**, com sede na ROD PR 281, SN *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 02, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 18.362.832/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, **MARA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 048.369.029-59, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do **Contrato Nº 83/2022**, *originário da Processo dispensa - Nº 24/2022*, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 83/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI**, referente a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, PARQUE INDUSTRIAL 02 - RODOVIA PR 281, CEP 85575-000, SITUADA EM SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 18.362.832/0001-13, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS EM HORÁRIO DE TRABALHO CONFORME CARDÁPIO, COM ENTREGA CONFORME NECESSIDADE E MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desta forma, fica suprimido o valor Total de R\$ 3.078,80 (três mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), referente aos serviços não executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do **CONTRATO Nº 83/2022** e aditivos posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 13/01/2023.



LETIA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI
MARA DOS SANTOS

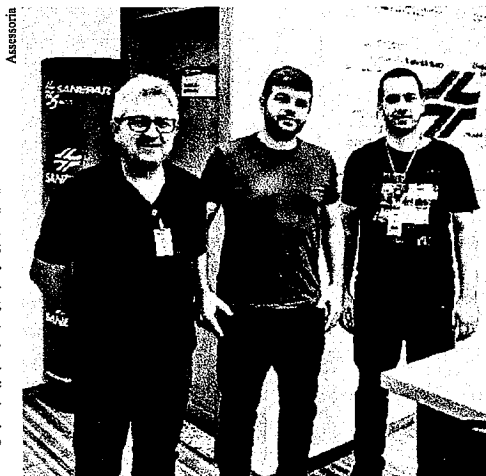
Nome:
CPF:

Francisco Beltrão Sanepar fará novo investimento para ampliar coleta do esgoto

A perspectiva é que as obras sejam iniciadas no segundo semestre de 2023.

***JdeB** - A Sanepar confirmou que, por meio de parceria com Prefeitura de Francisco Beltrão, que vai ampliar em dez quilômetros a rede de coleta de esgoto no perímetro urbano. A ampliação permitirá que novas ligações sejam feitas ao sistema de coleta. Serão priorizadas as regiões onde não há necessidade da instalação de elevatórias. Agora será realizado o levantamento para definir os bairros que serão contemplados.

Conforme informações obtidas pelo JdeB, a Sanepar e a Prefeitura de Francisco Beltrão estão licitando os projetos para ampliação das redes coletoras de esgoto na cidade. No total, deverão ser implantados 17.600 metros de redes coletoras e 650 ligações prediais de esgoto em diversas áreas da cidade. Se os processos lici-



Valdir Dalsente, Pedro Tufão e Maurício Ricardo Bosio conversaram sobre os investimentos.

tatórios ocorrerem dentro da normalidade, a previsão é a de que as obras iniciem no segundo semestre de 2023.

De posse dessa informação, o vereador Pedro Tufão Filho, visitou o escritório regional da Sanepar

em Francisco Beltrão para conversar com a gerência. Ele se reuniu com o gerente regional, Valdir Dalsente e com o coordenador comercial, Maurício Ricardo Bosio, e apresentou alguns pedidos da população.

"Apresentamos algumas demandas da comunidade que, segundo a companhia, estão no cronograma da realização. Outras poderão ser incluídas nos próximos investimentos da Sanepar, já que a parceria firmada com o Município vai oportunizar vários investimentos", disse o Vereador Pedro Tufão.

Conforme a Sanepar, o índice de atendimento com a rede coletora em Francisco Beltrão é de 81,46%. Com as obras que estão em projeção vai para 82,32%. A cidade tem, atualmente, 22.065 ligações de esgoto.

Nos últimos anos houve uma expansão da coleta para os bairros Pinheirinho, Jardim Vergínia e Cantelmo, na Cidade Norte. A companhia de saneamento possui duas estações de tratamento de esgoto (ETE) em Francisco Beltrão, de tratamento dos resíduos, e depois o despejo no Rio Marrecas. Com informações das assessorias da Câmara e da Sanepar.

**Com informações das assessorias de imprensa da Câmara e Sanepar.*

Nossa gente na melhor idade já atendeu nove mil idosos

Projeto foi iniciado em setembro de 2022.

Da assessoria - Após quatro meses de implantação, o Programa Nossa Gente na Melhor Idade desenvolvido pela Prefeitura de Francisco Beltrão, com a coordenação da secretaria municipal de Assistência Social, apresenta números expressivos de atendimentos.

Iniciado em setembro de 2022, tem como principal objetivo proporcionar um espaço totalmente pensado para idosos, com atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável. O programa tem como finalidade atender, através de ações intersectoriais, a autonomia e a sociabilidade, levando em consideração as demandas de interesse dessa população.

Em relação a participação, o programa já beneficiou nove mil idosos, com uma série de atividades, como ginástica, dança e artesanato, contando com parcerias do Senac, curso de Nutrição da Unioeste, Unati e Debetran.

Estas parcerias proporcionaram atividades diversas como corte de cabelo, massagem, cutilagem, avaliação nutricional e orientação sobre alimentação saudável, aferição da pressão arterial, com orientações sobre seu controle, e fornecimento de carteirinha de estacionamento para os idosos.

Neste período, de acordo com a coordenação, 8.200 idosos participaram de atividade de dança, 780 de ginástica e 45 frequentam as oficinas de artesanato.

Depois do período de recesso neste início de ano, as atividades serão retomadas a partir da quarta-feira da próxima semana, dia 18 de janeiro. As matins, que tem uma grande frequência, recomeçam no dia 23 de janeiro.



O projeto teve início em 2022 e visa melhorar a qualidade de vida.



Atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 11/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação, locação de equipamento Registrador Eletrônico de Ponto Eletrônico (REP) para o Município de Realeza-PR, incluindo a cessão de uso de software de monitoramento e serviço desk. Estará incluída a assistência técnica on-site, manutenção corretiva/preventiva, reposição de todas as peças e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento inclusive suprimentos (bobina).

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Janeiro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Janeiro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 13 de Janeiro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - Processo nº 384/2022.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos de informática como, computador, monitor e tablet para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2009; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - L. L. MALKUT LTDA CNPJ Nº. 20.393.399/0001-72. Item 01 R\$ 3.994,97; Item 03 R\$ 205,00	
2 - DANIEL TAVARES DE GOES CNPJ Nº. 13.680.603/0001-23. Item 03 R\$ 1.099,00	
3 - CLAUDIA CAROLINE GOMES APOLINARIO CNPJ Nº. 35.554.046/0001-37. Item 04 R\$ 1.670,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 63.286,91 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 13 de Janeiro de 2023.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 4/2023 Tomada de Preços Nº. 23/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 15.267.737/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 369.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)
Prazo de execução	05 (cinco) meses, até 12/08/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo	1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 83/2022, parte integrante do(a) Processo Dispensa nº 24/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI - CNPJ nº. 18.362.832/0001-13
Objeto	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 83/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, referente a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, PARQUE INDUSTRIAL 02 - RODOVIA PR 261, CEP 85575-000, SITUADA EM SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 18.362.832/0001-13, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS EM HORÁRIO DE TRABALHO CONFORME CARDÁPIO, COM ENTREGA CONFORME NECESSIDADE E MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Data assinatura	13/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo	1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 121/2022, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 26/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIDA ATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº. 38.408.088/0001-72
Objeto	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 121/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa VIDA ATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA, referente a Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022.
Data assinatura	13/01/2023

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2778

Página 67 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2022 – Processo nº 386/2022. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos de informática como, computador, monitor e tablet para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – L. L. MALKUT LTDA CNPJ Nº. 20.393.199/0001-72. Item 01 R\$ 3.994,97; Item 03 R\$ 295,00
2 – DANIEL TAVARES DE GOES CNPJ Nº. 13.680.603/0001-23. Item 03 R\$ 1.099,00
3 – CLAUDIA CAROLINE GOMES APOLINARIO CNPJ Nº. 35.554.046/0001-37. Item 04 R\$ 1.670,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 63.286,91 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 13 de janeiro de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod405469

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 6/2023 Tomada de Preços Nº. 23/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)
Prazo de execução	05 (cinco) meses, até 12/06/2023
Prazo de vigência	até 12/09/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/01/2023

Cod405436

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 121/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 26/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	VIDA ATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA – CNPJ nº. 38.409.088/0001-72
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 121/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa VIDA ATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA, referente a Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022.
Data assinatura	13/01/2023

Cod405439

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 83/2022, parte integrante do(a) Processo Dispensa nº 24/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI – CNPJ nº. 18.362.832/0001-13
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 83/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, referente a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, PARQUE INDUSTRIAL 02 – RODOVIA PR 281, CEP 85575-000, SITUADA EM SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 18.362.832/0001-13, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS EM HORÁRIO DE TRABALHO CONFORME CARDÁPIO, COM ENTREGA CONFORME NECESSIDADE E MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Data assinatura	13/01/2023

Cod405461